



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MOÇÃO DE PESAR Nº _____, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Senhor Presidente,

O Vereador que está subscreve, requer à mesa, depois de ouvido este douto plenário, amparado no dispositivo dos artigos 102, inciso VI e artigo 149, letra “d” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE PESAR** à família do Senhora **LÁZARA GONÇALVES DOMINGOS**, pelo seu passamento ocorrido no dia de outubro 16 de 2018.

JUSTIFICATIVA

É com extremo pesar que externo minhas condolências, pelo lamentável falecimento do Senhora LÁZARA GONÇALVES DOMINGOS aos 87 anos de idade, uma grande tristeza a perda de uma grande companheira e amiga, uma ser humano querida por muitos uma das pioneiras de nosso Município deixa relevantes serviços prestados para nossa Cidade, uma mulher íntegra e batalhadora.

A Dona Lázara com era mais conhecida nasceu em Nova Aliança - SP no dia 28 de maio de 1932, uma pessoa de destacada relevância no nosso município de Pedra Preta, tendo ocupado o posto de 1ª Dama Pedra-pretense no mandato de fundação do nosso município, mãe de 9 filhos filhos foi casada com o finado Senhor Arlindo Domingos ex-prefeito de nosso município, morou em nosso município por 58 anos.

Deixou para sua família um exemplo de esposa, mãe avó e amiga, e nunca mediu esforços para honrar com seus compromissos aqui na terra. A Sra. Lázara nos deixou e partiu para uma dimensão superior ela jamais cairá no esquecimento, pois as sementes que plantou, germinaram, cresceram, frutificaram e estão a espalhar novas sementes, que certamente serão fundamentais para construção da verdadeira cidadania.

Disse Jesus:

“Na verdade, na verdade vos digo: quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida” João 5:24.

Neste momento de dor este Poder Legislativo, deixa externado sua imensa gratidão, desejando que descanse em paz, ao lado do nosso bom Deus.

Transmita-se o teor desta à família enlutada, por intermédio da esposa, filhos, familiares e amigos.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador PR